



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 164/2024
EM 05/03/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 164/2024

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Senhor: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, providências a limpeza na região do Morro da Lua, próximo as antenas de telecomunicações.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, temos recebido inúmeras reclamações por parte dos moradores da região, os quais reportam o descarte irregular de lixo no referido local. Este comportamento irresponsável por parte de alguns indivíduos tem gerado não apenas uma visível degradação ambiental, mas também preocupações quanto à saúde pública e à preservação das estruturas de telecomunicações instaladas no morro.

Portanto, solicito encarecidamente que a Prefeitura Municipal intervenha prontamente, realizando uma operação de limpeza completa no Morro da Lua, a fim de remover todo o lixo acumulado e promover a restauração ambiental do local.

Conforme Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Art 2º, III e IV compreende-se que os cuidados com as áreas públicas são essenciais, logo a intensificação da limpeza é necessária, diminuindo assim o risco de proliferação de insetos e até mesmo em focos do mosquito Aedes Aegypti.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador